



## Município de Trancoso

Praça do Município  
6420-107 Trancoso

### Elementos Instrutórios

#### Informação Prévia Referente a Operação de Loteamento

Portaria nº 232/08 de 11 de Março ( nº 1 \_ ponto 2)

#### **O pedido de informação prévia para a realização de operações de loteamento área abrangida por plano de urbanização ou plano director municipal.**

- |   |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Bilhete de Identidade</li> <li><input type="checkbox"/> Contribuinte Fiscal do Requerente e do (s) Técnico(s)</li> <li><input type="checkbox"/> a)Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão e indicando a área abrangida, a descrição dos elementos essenciais das redes de infra - estruturas, designadamente das redes existentes e da sobrecarga que a pretensão poderá implicar, a área total de construção acima da cota de soleira e respectivos usos pretendidos, as cêrceas, o número de pisos acima e abaixo da cota da soleira e a área total de implantação.</li> <li><input type="checkbox"/> b)Extractos das plantas de zonamento e de ordenamento dos planos municipais vigentes e das respectivas plantas de condicionantes assinalando a área objecto da operação;</li> <li><input type="checkbox"/> c)Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;</li> <li><input type="checkbox"/> d)Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25 000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;</li> <li><input type="checkbox"/> e)Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual e à decorrente da execução da operação de loteamento;</li> <li><input type="checkbox"/> f)Na ausência de classificação acústica da zona em plano municipal em vigor, apresentação de elementos previstos no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Geral de Ruído aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro;</li> <li><input type="checkbox"/> g)Planta da situação existente, à escala de 1:1000 ou superior, correspondente ao estado e uso actual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo os solos abrangidos pelos regimes da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional e ainda as infra -estruturas existentes;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> h)Planta à escala de 1:1000 ou superior contendo os elementos técnicos definidores da modelação do terreno, da volumetria, alinhamento, cêrcea e implantação da edificação e dos muros de vedação;</li> <li><input type="checkbox"/> i)Condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente;</li> <li><input type="checkbox"/> j)Programa de utilização das edificações, incluindo a área bruta de construção a afectar aos diversos usos e o número de fogos e outras unidades de utilização;</li> <li><input type="checkbox"/> l)Infra -estruturas locais e ligação às infra -estruturas gerais;</li> <li><input type="checkbox"/> m)Estimativa de encargos urbanísticos devidos;</li> <li><input type="checkbox"/> n)Planta definido claramente o áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização colectiva e infra -estruturas viárias, acompanhada de quadros com as medições das áreas respectivas;</li> <li><input type="checkbox"/> o)Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;</li> <li><input type="checkbox"/> p)Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adoptadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto;</li> <li><input type="checkbox"/> q) Outros elementos que o requerente queira apresentar.</li> </ul> |
|---|--|

Observações: \_\_\_\_\_